



V EUROSAI/OLACEFS CONFERENCE

“SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIDADE”

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A V Conferência EUROSAI/OLACEFS reuniu, em Lisboa, nos dias 10 e 11 de Maio de 2007, representantes de ISC de 52 países, que partilharam ideias e experiências sobre a Sustentabilidade Financeira dos sistemas e políticas do Estado e outros entes públicos e sobre o seu papel como instituições de controlo na fiscalização e promoção dessa sustentabilidade.

1. Tendo expressado os seus pontos de vista nas apresentações, contribuições escritas e debates, os participantes na Conferência consideraram que a sustentabilidade financeira é actualmente um desafio com larga dimensão internacional, que implica conjugar o desenvolvimento económico sustentável, a coesão social e a manutenção, expansão ou melhoria da protecção social aos seus cidadãos com a necessidade de limitar ou reduzir as despesas públicas e o endividamento.

Este imperativo decorre da necessidade de limitar a carga fiscal sobre as gerações presentes e futuras e de cumprir compromissos externos com credores, doadores ou, no caso dos países da União Monetária europeia, em resultado de acordos inter-Estados com vista à estabilidade económica e financeira.

Para responder a este desafio, os vários Estados têm adoptado reformas do sector público com vista a melhorar a qualidade da informação que sustenta as decisões orçamentais e de gestão, a garantir uma melhor utilização dos actuais recursos e a limitar as despesas públicas e o crescimento da dívida.

As melhorias no sector público e no respectivo fornecimento de bens e serviços aos cidadãos, tendo em vista aumentar a sustentabilidade financeira, têm sido essencialmente promovidas nas seguintes áreas:

- **Reformas dos processos orçamentais**, abrangendo a prévia definição de prioridades para a elaboração dos orçamentos, a preparação dos mesmos de acordo com perspectivas de médio prazo e a introdução de restrições à preparação, aprovação e execução orçamental através do estabelecimento de requisitos de equilíbrio, objectivos de poupança, limites para a despesa e controlo da evolução da dívida;
 - **Reformas contabilísticas** transformando a contabilidade pública de um sistema de caixa para um sistema de base patrimonial, tendo em vista avaliar e prever a verdadeira situação financeira do Estado e de outras entidades públicas, incluindo os respectivos compromissos para o futuro. Estes novos métodos implicam a utilização de informação harmonizada e consolidada.
 - **Reformas na gestão pública** incluindo o desenvolvimento de sistemas de informação e do governo electrónico, a adopção de modelos de gestão orientados para resultados, promovendo a clara atribuição de responsabilidades, a utilização óptima de recursos, a qualidade e eficácia da despesa e a concretização de objectivos estratégicos quantificados, o aumento da transparência e um controlo financeiro mais apertado para reduzir o desperdício, a corrupção e a má utilização de fundos públicos;
 - **Reformas dos sistemas públicos de pensões, de saúde e de educação**, redesenhando-os de forma a introduzir mecanismos de financiamento contributivo e alternativas ao financiamento público, como é o caso do recurso a parcerias público-privadas.
2. As ISC reunidas na Conferência reconheceram que **a sustentabilidade financeira é um desafio natural para uma instituição de controlo** empenhada numa melhor afectação dos recursos públicos, confrontando-a com a necessidade de introduzir um conjunto de alterações no que respeita às suas actividades e recursos, de que se destacam as seguintes:
- As ISC, de acordo com as suas respectivas competências, podem considerar auditar novas áreas e aprovar relatórios especiais:

- Avaliando a prossecução de objectivos orçamentais ou o cumprimento de restrições orçamentais e de endividamento;
 - Evidenciando a real dimensão da dívida pública, das responsabilidades implícitas, das garantias oferecidas e dos futuros custos e benefícios dos compromissos politicamente assumidos;
 - Avaliando a real situação económica do Estado e das entidades públicas, fazendo o seu balanço e acompanhando no tempo a evolução do seu valor líquido;
 - Avaliando os novos instrumentos e mecanismos utilizados para financiar as prestações públicas e as responsabilidades e os custos futuros a eles associados (operações de crédito, antecipação de receitas, securitização de responsabilidades e créditos, concessão de garantias, parcerias público-privadas, etc.);
 - Avaliando a economia, eficiência e eficácia da gestão pública, como forma de realizar objectivos estratégicos e de obter a melhor utilização possível dos actuais recursos;
 - Avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados por meios alternativos (externalização, concessões, parcerias, etc.);
 - Auditando a boa governação das mudanças climáticas e da protecção ambiental;
 - Verificando a independência e rigor dos sistemas nacionais de previsão estatística, macroeconómica, orçamental e social, e dos métodos, informação e indicadores usados.
- **As ISC podem incluir, nas suas actividades de controlo tradicionais, perspectivas e recomendações sobre sustentabilidade.** A partilha de experiências durante a Conferência mostrou que algumas ISC, nas auditorias à actividade dos sectores sociais, fizeram importantes recomendações aos Governos sobre reduções das despesas correntes, sobre a adopção de políticas e procedimentos de controlo aptos a diminuir a fraude e evasão fiscal, sobre uma mais correcta avaliação e gestão de activos, sobre o adequado financiamento de programas e uma mais eficiente utilização de recursos e sobre a adopção de mecanismos adequados para reduzir os riscos de corrupção em programas sociais;

- **As ISC podem avaliar a responsabilidade** dos gestores públicos e dos Governos em novas dimensões, tais como o seu contributo para o desenvolvimento sustentável, e em termos de responsabilidade social, princípios de boa governação e equidade intergeracional;
- **As ISC necessitam de acompanhar as modificações em curso nos procedimentos e sistemas auditados**, tais como a informatização e a desmaterialização, no contexto das quais a actividade de auditoria e de prestação de contas hoje se verifica, a diferente natureza de novos prestadores de contas e as novas modalidades e sistemas da sua prestação, as novas regras orçamentais e contabilísticas e a harmonização internacional de normas de contabilidade e estatística. As ISCs necessitam, conseqüentemente, de **desenvolver competências e metodologias** que permitam a análise destes novos aspectos das finanças públicas, de que se destacam a contabilidade nacional, a econometria, a estatística e as TI.
- **AS ISC podem necessitar de recursos adicionais para prosseguir estas actividades**, devendo acautelar a sua independência financeira.

3. Face ao exposto, a Conferência recomenda às ISC que:

- Observem e acompanhem com atenção o desenvolvimento das **reformas** orçamentais, gestionárias, contabilísticas e sociais nos respectivos países e **estimulem**, quando o considerem adequado, **a sua implementação** como forma de promover uma melhor gestão financeira;
- Ponderem **intensificar as auditorias** às restrições, às políticas e às práticas orçamentais, tendo em vista a sua sustentabilidade, prestando especial atenção à disciplina das receitas e despesas descentralizadas, ao equilíbrio dos orçamentos, aos mecanismos de crédito e às responsabilidades, bem como à evolução da despesa social, seu financiamento e nível de prestação;
- **Informem** o Parlamento e os cidadãos dos **resultados das suas avaliações** sobre o desenvolvimento e resultados das reformas do sector público, sobre a sustentabilidade das políticas e decisões e sobre a **responsabilidade** dos gestores e utilizadores de fundos

públicos pelos seus deveres em matéria de desenvolvimento, princípios de governação e preservação de recursos;

- **Acompanhem** de forma sistemática a sequência dos **resultados das auditorias** tendo em atenção as recomendações feitas previamente, sancionem as condutas ilegais, quando para isso tenham poderes, e avaliem a eficácia da sua actuação para promover as mudanças pretendidas;
- Promovam o **desenvolvimento de adequadas competências e procedimentos de auditoria** relacionados com a gestão financeira pública e com as novas regras, procedimentos e tecnologias;
- Quando tenham competências e o considerem adequado, **prestem aconselhamento especializado ou expressem os seus pontos de vista** sobre legislação financeira ou sobre decisões políticas a serem adoptadas pelo Parlamento e/ou pelo Governo e/ou sobre programas específicos que tenham um peso significativo nos orçamentos.
- **Partilhem informação** com as ISC de outros países em matérias de sustentabilidade financeira, tendências internacionais de reforma e desenvolvimentos de auditoria nestas áreas;
- **Continuem a partilhar experiências, metodologias e resultados** entre si neste domínio.